

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

ERRATA

**PORTARIA N° 60/2025
De 1 de Agosto de 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°152/2025 - Data: de 15
de agosto de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° **55906/2025** , conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Onde se lê:

Considerando o processo administrativo n° **56013/2025**

Leia-se:

Considerando o processo administrativo n° 55906/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Inexigibilidade de Licitação para locação de Imóvel para nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social., como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, n° 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.

Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02